



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

EXMº SENHOR ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INDICAÇÃO Nº 05/2022

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal. SUGERINDO, que o Senhor Prefeito determine ao setor competente a construção de rampas de acesso para cadeirantes, demarcação de vaga de estacionamento para cadeirante e demarcação de vaga de “Proibido Estacionar” com prioridade para embarque e desembarque dos estudantes em frente a todas as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de nosso município.

A ausência de rampas e demarcação de estacionamento está causando dificuldade de acesso no local. A viabilização da construção dessas rampas beneficiará pessoas com deficiência física, incluindo cadeirantes e também idosos, pois as referidas rampas possibilitam melhor locomoção, considerando que o direito a acessibilidade é imprescindível a todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Califórnia, 11 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Onezino Martins
Vereador

Apresentada em ____/____/____

Encaminhada através do Ofício nº ____

Em ____/____/____